



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Visconde do Rio Branco, Nº 157 - Bairro Centro - CEP 36150-000 - Rio Novo - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 25483381 / 2026 - TJMG 1ª/RNV - COMARCA/RNV - ADM.
FÓRUM**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE RIO NOVO/MG

PORTARIA DO JUÍZO Nº 25483381 / 2026 – RETIFICADORA

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE RIO NOVO/MG, Dra. Flávia de Vasconcellos Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria do Juízo nº 25456909/2026, que dispôs sobre a suspensão do expediente e dos prazos processuais no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, em razão das intensas chuvas que atingiram a região;

CONSIDERANDO o Parecer da Juíza Auxiliar da Corregedoria e a Decisão nº 3565/2026 da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que condicionaram a aprovação do ato à sua retificação, com a devida especificação quanto ao expediente e à ressalva das medidas urgentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público jurisdicional, especialmente quanto às demandas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, os prazos processuais relativos aos processos físicos e eletrônicos em tramitação nesta Comarca, ficando, ainda, canceladas todas as audiências designadas para o referido período.

Art. 2º O expediente presencial no Fórum da Comarca de Rio Novo permanece mantido, funcionando regularmente para atendimento ao público e prática de atos necessários.

Art. 3º Os prazos processuais dos feitos considerados urgentes fluirão normalmente, não se aplicando a suspensão prevista no art. 1º, devendo tais demandas ser apreciadas na própria Comarca.

Art. 4º A distribuição de medidas urgentes poderá ser informada ao juízo pelos advogados através do telefone da Comarca (32) 3274-3600, bem como dos e-mails rnv1secretaria@tjmg.jus.br e gab.rnv1secretaria@tjmg.jus.br.

Art. 5º Permanecem válidos os demais termos da Portaria nº 25456909/2026 que não conflitem com a presente retificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2026.

Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Rio Novo, 26 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA DE VASCONCELLOS ARAÚJO

Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Rio Novo/MG



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Vasconcellos Araújo, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 26/02/2026, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25483381** e o código CRC **02D769A6**.

0036981-70.2026.8.13.0554

25483381v2